



Fabricio Ferreira Soares <fabricio.soares@pinhais.pr.gov.br>

Decisão de Credenciamento

1 mensagem

Fabricio Ferreira Soares <fabricio.soares@pinhais.pr.gov.br>
Para: CAMATIPIMENTEL.FISIO@outlook.com

15 de setembro de 2026 às 11:24

Prezados,

Informo que, após análise da documentação apresentada no processo de credenciamento, o pedido foi **INDEFERIDO**, em razão do não atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Edital.

Em diligência, verificou-se que os índices contábeis referentes ao exercício de 2024 apresentaram resultados inferiores a 1,00. Nessa situação, conforme previsto no item 6.2.3.4 do Edital, seria necessária a comprovação de Patrimônio Líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor total estimado do credenciamento, equivalente a **R\$ 360.000,00**.

Entretanto, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 apresentado pela empresa demonstra Patrimônio Líquido de **R\$ 93.227,50**, valor inferior ao mínimo exigido pelo Edital.

Dessa forma, fica comunicado o **indeferimento do pedido de credenciamento**.

A empresa poderá apresentar **recurso no prazo de 3 (três) dias**, contado a partir do **recebimento deste e-mail e da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme documento anexo**, observadas as disposições previstas no Edital.

Atenciosamente,

--

Fabricio Ferreira Soares

Gerência de Apoio a Licitações

Departamento de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Administração

(41) 98785-4273

Rua Renato Nunes Ribas, 543 - Centro de Pinhais.



A Prefeitura de Pinhais, comprometida com as melhores práticas de Proteção de Dados, informa que este e-mail contém informações confidenciais, destinadas exclusivamente às pessoas que necessitam acessá-las para a execução de suas atividades profissionais de acordo com as finalidades desta mensagem. Se você recebeu esse e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua-o do seu sistema. Alertamos que quaisquer atos, sem finalidade legítima, tais como utilização, divulgação, distribuição e cópia com base no conteúdo desta mensagem, serão considerados ilegais, estando, portanto, expressamente não autorizados.

2 anexos



Decisão do credenciamento.pdf
138K



RELATORIO DE JULGAMENTO - CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA .docx 1.pdf
250K